

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS**

Edital do Processo Seletivo – 1º semestre 2021

Prova *on-line* – utilização de nota do ENEM – Processo Internacional

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros – FEI torna pública a abertura do Processo Seletivo do 1º semestre de 2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro período dos cursos: Engenharia, Ciência da Computação e Administração – *campus* São Bernardo do Campo e Administração *campus* São Paulo Capital - Liberdade.

As vagas dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI indicadas neste edital serão preenchidas em Processo Seletivo, com entrada no primeiro semestre de 2021.

Serão oferecidas bolsas Mérito de até 100% para candidatos com destacado desempenho no processo seletivo – Regulamento em <https://portal.fei.edu.br/bolsamerito2021>.

1. Formas de ingresso

Considerando a pandemia - COVID-19, para a segurança de todos sem deixar de garantir a adequada seleção dos candidatos, o Centro Universitário FEI terá disponível as seguintes formas de ingresso:

1.1. Utilização de nota do ENEM 2019, 2018 ou 2017: os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação, pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM.

1.2. Processo Seletivo Institucional – Prova *on-line*: Os candidatos que optarem pela realização da prova do Processo Seletivo Institucional serão classificados pelo desempenho obtido em prova a ser aplicada *on-line* com monitoramento remoto cujas orientações e informações encontram-se no link <https://portal.fei.edu.br/provaonline>.

1.3. Processo Internacional: Abitur, BAC (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme): os candidatos que optarem por esta forma de ingresso, além da realização da Redação *online* com monitoramento remoto mencionado no item 1.2, deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas.

No momento da inscrição, o candidato também terá a opção de escolher a participação no processo seletivo por duas formas – nota do ENEM e prova *on-line*. Nesse caso, o candidato poderá concorrer a uma das vagas disponíveis, concomitantemente, em ambas as formas de ingresso especificadas nos itens 1.1 e 1.2.

2. Cursos oferecidos

Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI são os seguintes:

2.1. Engenharia: período integral – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia de Automação e Controle	Portaria P-001 - 13/10/2008 Resolução R-01 - 13/10/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Civil	Decreto nº 90.781 - 29/12/1984	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Materiais	Portaria R-20 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Decreto nº 24.770 - 04/05/1948	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Química	Decreto nº 20.942 - 15/04/1946	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Robôs	Portaria R-17 - 08/11/2018 (curso novo)	Graduação da primeira turma prevista para 2º semestre de 2023. O MEC reconhece o curso apenas após a graduação da primeira turma.

- Duração do curso: 5 (cinco) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.2. Engenharia: período noturno – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Resolução R-02 - 17/12/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria nº R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 6 (seis) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.3. Ciência da Computação: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Ciência da Computação	Portaria nº 103 - 25/01/1999	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.4. Administração – *campus* São Bernardo do Campo: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 70.682/72 - 08/06/1972	Portaria nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.5. Administração – *campus* São Paulo Capital - Liberdade: períodos matutino e noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 50.164/61 - 30/01/1961	Portaria nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.6. Locais dos cursos: Os cursos de Engenharia, o curso de Ciência da Computação e o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

O curso de Administração – *campus* São Paulo Capital - Liberdade será ministrado no *campus* do Centro Universitário FEI situado na Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP.

2.7. A Instituição poderá por razões pedagógicas, visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

2.8. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparadas pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

3. Vagas oferecidas

3.1. Distribuição das vagas entre os cursos e forma de ingresso

A distribuição das vagas para o primeiro semestre de 2021 é a seguinte:

CURSO	Número de vagas por forma de ingresso						
	ENEM 2017	ENEM 2018	ENEM 2019	Processo Seletivo Institucional – prova <i>on-line</i>	Internacional		
					Abitur	BAC	IB-DP
Administração-SBC	8	27	36	160	3	3	3
Administração-SP matutino	3	6	9	53	3	3	3
Administração-SP noturno	11	38	49	213	3	3	3
Ciência da Computação	3	6	9	53	3	3	3
Engenharia integral*	33	107	140	623	11	11	11
Engenharia noturno	18	57	75	336	6	6	6

**Período integral: aulas realizadas nos períodos matutino e vespertino, podendo migrar, a critério do Centro Universitário FEI, para vespertino e noturno nos dois últimos anos do curso para facilitar a realização de estágio pelos alunos.*

3.2. Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

3.3. A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não permita viabilizar o mesmo.

4. Inscrições (para todos os candidatos)

4.1. **Período de inscrição:** As inscrições devem ser realizadas via Internet, no endereço www.fei.edu.br, a partir das 19 horas do dia 08 de outubro de 2020 até às 23 horas de 29 de novembro de 2020.

4.2. Informações poderão ser obtidas na secretaria escolar, pelos telefones (0xx11)4353-2903 – *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP ou (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241 – *campus* São Paulo/SP, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br.

4.3. Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão indicar uma das seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação e b) Administração. Dentro da respectiva área, optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.

4.4. Especificamente para os cursos de Engenharia, no ato da inscrição, o candidato deverá escolher duas modalidades de engenharia, em ordem de prioridade. Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 3.3 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda opção.

4.5. Procedimentos necessários:

- efetivar a inscrição no site www.fei.edu.br;
- pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem pelas formas de ingresso 1.1 (utilização de nota do ENEM) ou 1.3 (Processo Internacional), e

no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para candidatos que optarem pela forma de ingresso 1.2 (Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*) ou pela opção de inscrição para concorrer, concomitantemente, pela nota do ENEM e Processo Seletivo Institucional – *prova on-line*.

4.5.1. O preenchimento das informações solicitadas na inscrição é de responsabilidade do candidato.

4.5.2. Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição no ENEM e o ano de sua realização, conforme item 1.1 deste Edital.

4.5.3. O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no site www.fei.edu.br por meio do login criado no ato da inscrição.

4.5.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador e entrar em contato com a coordenação do Processo Seletivo pelo telefone (0xx11)4353-2903, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, com antecedência mínima de 15 dias da data do exame para as orientações necessárias.

5. Exames

5.1. Os candidatos que optarem por realizar o Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*, devem estar cientes de que:

- a) A prova *on-line* será sob a forma de 60 testes de múltipla escolha e de uma prova de Redação. O exame será realizado no dia 05 de dezembro de 2020 às 8h30 por meio de plataforma segura para aplicação de provas, nos termos do item 1.2 deste Edital. O tempo mínimo para realização da prova é de 90 minutos (1h30min) e o tempo máximo é de 4 horas.
- b) Para a realização da prova *on-line*, é necessário que o candidato disponha de um computador com câmera e microfone em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook mas deverá ter o sistema operacional Windows instalado com versão 7 ou posterior e acesso à internet. Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.
- c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE; que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *on-line* acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio.
- d) **O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado 30 minutos antes da prova, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.**
- e) O candidato será examinado em provas de: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constam do Manual do Candidato que pode ser acessado em <https://fei.edu.br/sites/manualdocandidato2021>.

- f) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

5.2. Os candidatos que optarem pelo Processo Internacional – Abitur, BAC ou IB-DP:

- a) deverão realizar uma prova de Redação em língua portuguesa. A prova será realizada *on-line* no dia 05 de dezembro de 2020 às 8h30 por meio de plataforma segura para aplicação de provas. O tempo mínimo para realização da prova é de 30 minutos e o tempo máximo é de 2 horas.
- b) Para a realização da prova *on-line*, deverão dispor de um computador com câmera e microfone, em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook mas deverá ter, no mínimo, o sistema operacional Windows instalado com versão 7, ou posterior, e acesso à internet. Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets, entre outros.
- c) Deverão apresentar documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE; que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *on-line* acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio, nos termos do item 1.2 deste Edital.
- d) O candidato receberá um e-mail com o link da prova, **que deverá ser acessado 30 minutos antes da prova**, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.
- e) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

6. Critérios de classificação

6.1. Candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM 2019, 2018 ou 2017

A classificação obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM após aplicação da ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia e Ciência da Computação	Administração
	Peso atribuído	Peso atribuído
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	0,025
Matemáticas e suas Tecnologias	0,020	0,020
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,010	0,020
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	0,015
Redação	0,020	0,020

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 40 pontos e pontuação na prova de redação menor que 8 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*

A classificação dos candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional – prova *on-line* obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia e Ciência da Computação		Administração	
	Número de questões	Peso atribuído	Número de questões	Peso atribuído
Biologia	5	1	5	1
Física	10	1	5	1
Geografia	5	1	10	1
História	5	1	10	1
Inglês	5	1	5	1
Matemática	10	2	10	2
Português (Gramática e Literatura)	10	2	10	2
Química	10	1	5	1
Redação (nota de zero a 10)	-	2	-	2

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 20 pontos e pontuação na prova de redação menor que 5 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Matemática, Português, Física e Química.

Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas.

6.3. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

1) Abitur:

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral entre 1 e 3,4 pontos;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem *upload* do certificado de notas no período de 9 a 29 de novembro de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da Abitur.

2) BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem *upload* do certificado de notas no período de 9 a 29 de novembro de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

3) IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- solicitarem à IBO que envie o *transcript* de notas (certificado de notas) diretamente à FEI pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, no período de 9 a 29 de novembro de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.

7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site da FEI (www.fei.edu.br) no dia 10 de dezembro de 2020.

8. Matrícula

8.1. A matrícula será realizada de forma *on-line* e os convocados deverão realizar *upload* dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (candidatos que estejam concluindo o ensino médio em 2020 deverão apresentar declaração de matrícula original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
- f) Comprovante de residência;
- g) Foto 3x4 (recente);
- h) Contrato de prestação de serviço.

Nota: o contrato original assinado deverá ser postado no correio para:
Centro Universitário FEI – *campus* SBC - A/C: Secretaria Escolar
Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 – Bairro Assunção
CEP: 09850-901 – São Bernardo do Campo – SP

Centro Universitário FEI – *campus* São Paulo Capital - Liberdade
A/C: Secretaria Escolar
Rua Tamandaré, 688 – Bairro Liberdade
CEP: 01525-000 – São Paulo – SP.

8.2. O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item **8.1**, deverá realizar *upload* de RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor).

8.3. Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, devem realizar *upload* de:

- a) Histórico Escolar original dos estudos realizados no exterior e versão traduzida por tradutor juramentado;
- b) Certificado de Equivalência de Estudos.

8.4. Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não realizarem os procedimentos exigidos para matrícula no prazo fixado de sua chamada, perderão o direito à vaga.

8.5. A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos e será feita em 6 (seis) listas separadas de convocação:

- a) para o curso de Engenharia integral;
- b) para o curso de Engenharia noturno;
- c) para o curso de Ciência da Computação;
- d) para o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo;
- e) para o curso de Administração matutino – *campus* São Paulo Capital - Liberdade;
- f) para o curso de Administração noturno – *campus* São Paulo Capital - Liberdade.

8.6. De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 3.3 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda opção.

8.7. Período para realização das matrículas

A matrícula será online e deverá ser realizada, para todos os candidatos classificados em primeira chamada, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2020.

8.8. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e forma de realização das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pelo site www.fei.edu.br.

9. Processo Seletivo para vagas não preenchidas

9.1. As vagas não preenchidas serão ofertadas por meio de novo processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2021.

9.2. As informações sobre quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgadas e disponibilizadas no site www.fei.edu.br depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

10. Vagas PROUNI

O Centro Universitário FEI, mantido pela Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, reservará, além do número total de vagas disponíveis em seus cursos, 157 vagas para candidatos a bolsistas selecionados pelo PROUNI, para o primeiro semestre de 2021. O número de vagas por curso e os períodos de divulgação de resultados e de matrícula serão informados por meio do site www.fei.edu.br.

11. Quadro do calendário do processo seletivo – 1º semestre 2021

<i>Atividades</i>	<i>Datas / Prazos</i>
Inscrições	08 de outubro a 29 de novembro de 2020
Upload dos certificados (somente para candidatos do Processo Internacional)	09 a 29 de novembro de 2020
Realização da prova <i>on-line</i> do Processo Seletivo Institucional e da Redação <i>on-line</i> do Processo Internacional	05 de dezembro de 2020
Divulgação dos resultados	10 de dezembro de 2020
Matrículas dos convocados	15, 16 e 17 de dezembro de 2020
Publicação de novo edital, se necessário	A definir

12. Informações: <https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral>

São Bernardo do Campo, 08 de outubro de 2020.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor